

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

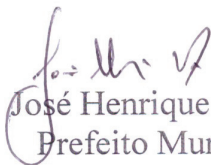
CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

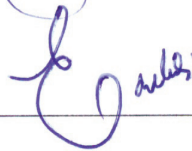
O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **EVERTON LEANDRO DE MELLO**, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade RG nº 508XXXXX39, CPF nº XXX.822.610-XX, residente na RS 411, Km 16, Reta Grande, nº 1063, Interior, nesta cidade de Brochier/RS, **CONTRATADA** resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Motorista, firmado em 03 de fevereiro de 2025, prorrogado em 02 de fevereiro de 2026, visto ter ocupado a função de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2026.

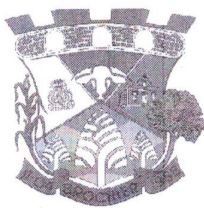
Brochier, 31 de março de 2026.


José Henrique Dapper
Prefeito Municipal


Everton Leandro de Mello
Motorista

Testemunhas:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Ilmo. Sr.
JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal
Brochier - RS

Pedido de Rescisão

Eu, **Everton Leandro de Mello**, inscrito no CPF sob n.º XXX.822.610-XX, venho através deste, comunicar o pedido de rescisão antecipada do contrato temporário de Motorista, na data de 31/03/2026, conforme determina a cláusula quinta, do contrato assinado em 03 de fevereiro de 2025.

Brochier, 20 de março de 2026.

EVERTON LEANDRO DE MELLO

Everton Leandro de Mello
CPF XXX.822.610-XX